ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/PMPB/2020

Aos **oito** dias do mês de **Junho** de **dois mil e vinte**, às **nove** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 004/PMPB/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para construção de trecho da ciclovia com passeio na orla da Enseada Encantada, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e conforme Contrato de Repasse nº 869952/2018/MTUR/CAIXA.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME, DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.**
Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, com a presença dos representantes das empresas **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, na seqüência foi realizado a conferencia dos documentos de credenciamento dos representantes e recebimentos e lacres dos envelopes nº 01 e 02 pelo Presidente da Comissão, repassado a palavra os presentes nada de irregular foi constatado nos credenciamentos, após foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas, analisado os documentos pelo Presidente da Comissão, e após repassados aos representantes presentes, a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarada **INABILITADA** por ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata emitida pelo sistema E-SAJ em nome de **DJP Construções Ltda com número de CNPJ 17.847.183/0001-88**, as empresas **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital, e foram declaradas **HABILITADAS**, como não houve a presença do representante da empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME**, a sessão será encerrada e aberto o prazo legal de recurso de 05 dias úteis, com seu fim no dia 17 de Junho de 2020, no caso de apresentação de recurso, o mesmo deverá ser protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, de segunda a sexta feira das 08 até as 14 hs. Os representantes das empresas **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI renunciaram aos prazos de recursos de habilitação.**
A presente Ata será encaminhada via e-mail e colocada no site do Município. Caso a empresa envie o Termo de Renuncia de prazo de recurso de habilitação, o presente certame terá continuidade após publicado no site a data para abertura dos envelopes nº 02.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 08 de Junho de 2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rodrigo Truffa da Costa
Rodrigo Truffa da Costa
Presidente

Empresas Presentes:

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA _____

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI _____